

60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2004/2007, concedidos pela PORTARIA N° 301/2008-MP/SGJ-TA, de 7/2/2008, no período de 18/2 a 19/3/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de fevereiro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 94/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o servidor EDINEI GONÇALVES DOS REIS, Motorista, a se deslocar de Castanhal ao município de Santa Isabel do Pará, nos dias 23 e 24/1/2013, a fim de conduzir membro/servidor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de fevereiro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 95/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

I – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANSELMO ROMÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, estabelecidas pela Portaria n. 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, no período de 7/1 a 5/2/2013, a contar de 8/1/2013, e autorizar o gozo dos 29 (vinte e nove) dias restantes no período de 21/1 a 18/2/2013.

II – TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 24/2013-MP/SGJ-TA, de 11/1/2013, publicada no D. O. E. de 18/1/2013, que alterou o período de férias do servidor ANSELMO ROMÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, estabelecidas pela Portaria 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em 7/1 a 5/2/2013, para gozo no período de 21/1 a 19/2/2013.

III – SUSPENDER as férias da servidora ANA LÚCIA ELUAN LIMA, Técnico, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, no período de 7/1 a 5/2/2013, a contar de 1º/2/2013, e autorizar o gozo dos 5 (cinco) dias restantes no período de 4 a 8/3/2013.

IV – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor CARLOS TANAYE DA VERA CRUZ MONTEIRO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 27/2013-MP/SGJ-TA, de 11/1/2013, no período de 15/1 a 13/2/2013, a contar de 31/1/2013, para gozo oportuno.

V – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ENNE CAROLINE CARDOSO RODRIGUES, Assessor de Procurador, estabelecidas pela Portaria n.º 8/2013-MP/SGJ-TA, de 8/1/2013, no período de 16/1 a 14/2/2013, a contar de 8/2/2013, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de fevereiro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 102/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o servidor ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, Oficial de Serviços Auxiliares, a se deslocar de Capanema ao município de Santa Luzia do Pará, no dia 22/11/2011, a fim de desempenhar as suas atribuições naquele município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de fevereiro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 104/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à servidora DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2012/2013, e autorizar o gozo no período de 1º a 30/3/2013.

II - CONCEDER à servidora DARLENE FERREIRA DE MATOS COUTO, Técnico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 22/4 a 21/5/2013.

III - CONCEDER ao servidor WAGNER LUIZ BARBOSA DO ESPÍRITO SANTO, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2012/2013, e autorizar o gozo no período de 4/3 a 2/4/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de fevereiro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 106/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a servidora CRISTINA DOS SANTOS MAIA, Técnico Especializado, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2004//2007, concedidos pela PORTARIA N° 1763/2010-MP/SGJ-TA, de 24/6/2010, no período de 4/2 a 5/3/2013.

II - AUTORIZAR o servidor MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, Técnico Especializado, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, concedidos pela PORTARIA N° 1276/2004-SGMP, de 3/11/2004, no período de 14/2 a 15/3/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de fevereiro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 108/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o servidor EVANILTON BARROS VELOSO, Motorista, a se deslocar de Altamira ao município de Vitória do Xingu, no dia 5/2/2013, a fim de conduzir membro/servidor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de fevereiro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 111/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

TRANSFERIR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio do servidor ILDEMAR LEAL DE AZEVEDO, Auxiliar de Administração, estabelecida pela PORTARIA N° 2749/2012-MP/PGJ, de 13/11/2012, em 1º a 30/3/2013, para o período de 1º a 30/4/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de fevereiro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 490511

(LEI N° 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)

DATA E HORA – 21.02.2013, das 09:30h às 11:50h.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, em exercício, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em substituição ao Procurador-Geral de Justiça; Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dra. CÂNDIDA DE JESUS

RIBEIRO DO NASCIMENTO, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, DR. HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, Conselheiro Convocado, Dra. MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, Conselheira Convocada e Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, Conselheira Convocada.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

FACULTADA A PALAVRA a Exma. Sra. Secretária do Conselho Superior expôs ao Colegiado a situação de distribuição de feitos realizada pela Secretaria do CSMP, prevista no artigo 37, § 1º do Regimento Interno, com a possibilidade de compensação. Informou que atualmente o sistema de informática, responsável por tal distribuição, realiza essa compensação e como exemplo citou o afastamento da Dra. Socorro Mendo que ficou um período sem suplente, considerando que alguns membros não haviam tomado posse no CSMP e, quando o suplente for substituí-la o sistema de distribuição fará essa compensação, uma vez que o número constante do mesmo para a referida Conselheira é “zero”, ficando assim prejudicada. Portanto, disse que em contato com o Departamento de Informática, foi informada da possibilidade de alterar o sistema para que não realize essa compensação e, trouxe o assunto ao CSMP para deliberação.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO e, à unanimidade, AUTORIZOU o Departamento de Informática a proceder à alteração no sistema de distribuição de processos para que nenhum Conselheiro fique prejudicado.

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas da 1ª e 2ª Sessões Ordinárias, realizadas em 16/01/2013 e 30/01/2013.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as atas acima mencionadas, com a ressalva apenas para proceder à inclusão na ata da Sessão Ordinária realizada em 16/01/2013 do momento em que o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça passou a presidência à Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional, em exercício.

2. Apreciação dos expedientes protocolados sob os nºs 5637/2013, 5288/2013 e 5604/2013, pelo Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, que requer a suspensão, no período de 18 a 20 de fevereiro, do afastamento para frequentar curso de Doutorado na Universidade de Lisboa, para o qual foi autorizado pelo Conselho Superior pelo período de dois anos a contar de 03/10/2012, a fim de se deslocar à Comarca de Santarém, para entrar no exercício do cargo de 3º Promotor de Justiça de Execuções Penais, em razão de ter sido indicado pelo Conselho Superior para promoção pelo critério de antiguidade na 3ª Sessão Ordinária. Em seguida, solicita a autorização ao Conselho Superior para retornar ao referido curso de doutorado, em continuidade ao afastamento já anteriormente deferido pelo Órgão Colegiado.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, TOMOU CONHECIMENTO dos expedientes e DEFERIU a suspensão do afastamento do Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO para cursar Doutorado na Universidade de Lisboa, anteriormente autorizado por este Colegiado, no período de 18 a 20 de fevereiro do corrente ano.

3. Julgamentos de Processos:

3.1. Processos de Relatoria da Conselheira CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:

3.1.1. Processo n° 2.00072/2011-CSMP (PAP N° 007/2009-MP/PJ/BN)

Procedência: PJ de Brasil Novo

Interessado(s): Antonio Lorenzoni.

Assunto: possíveis irregularidades pertinentes a prestação de contas do fundo municipal de saúde de Brasil Novo, no exercício de 2003, cujo ordenador de despesas foi o Sr. Antonio Lorenzoni.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, tendo em vista a impossibilidade de aplicação da pena, uma vez que o acusado veio a falecer.

3.1.2. Processo n° 2.00183/2012-CSMP (PAP N° 007/2011-MP/1ªPJ)

Procedência: 5º PJ de Parauapebas

Interessado(s): A Coletividade; Sikorski Engenharia Ltda.

Assunto: apurar supostas práticas de danos ambientais por parte da empresa Sikorski Engenharia Ltda, vez que está implantando atividade potencialmente poluidora do meio ambiente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo não conhecimento do pedido, nos termos do voto da Conselheira Relatora, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem, tendo em vista que houve desdobramento do procedimento instaurado, conforme Súmula n° 003/2011-CSMP, determinando que a Secretaria do CSMP informe a Corregedoria Geral para que dê baixa no SIAMP.